

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Reforma da antiga escola Joaquina Perdigo para implantação do berçário no sítio Suminário

Cliente: Prefeitura Municipal de Ubajara-CE.

Endereço: Sítio Suminário, Município de Ubajara-CE.

Data: Janeiro de 2026

BDI: 25,00%

PREÇO BASE: SEINFRA-CE 28.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL SEM B.D.I. (R\$)
Obra: Reforma da antiga escola Joaquina Perdigo para implantação do berçário no sítio Suminário							312.030,54
SERVIÇOS PRELIMINARES							2.200,92
1.0							2.200,92
1.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	183,41	2.200,92
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							2.759,92
2.0							2.759,92
2.1	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUJOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	24,12	62,63	1.510,64
2.2	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	24,15	16,70	403,31
2.3	C4813	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	114,63	7,38	845,87
PAREDES E PAINÉIS							6.677,14
3.0							6.677,14
3.1	C0973	SEINFRA	ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	106,02	62,96	6.677,14
REVESTIMENTOS							47.127,82
4.0							47.127,82
4.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	212,03	7,42	1.573,26
4.2	C1226	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	193,76	35,44	6.886,65
4.3	C3087	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	210,13	48,27	10.142,98
4.4	C4434	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (800 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	193,76	136,02	26.355,24
4.5	C1427	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (800 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	193,76	11,30	2.188,48
PISOS							32.338,27
5.0							32.338,27
5.1	C3025	SEINFRA	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,36	647,03	245,87
5.2	C1920	SEINFRA	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	10,00	138,06	1.380,60
5.3	C1943	SEINFRA	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	10,00	62,40	624,00
5.4	C4503	SEINFRA	PISO VINÍLICO TIPO "PAVIFLEX", esp=1,0mm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	287,71	89,23	25.672,36
5.5	C3001	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (800 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	39,25	103,12	4.047,48
5.6	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (800 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	39,25	9,63	377,65
COBERTURA							73.850,81
6.0							73.850,81
6.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA - ATE 20% NOVA	M2	638,33	51,14	32.844,20
6.2	C4409	SEINFRA	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	127,67	108,42	12.841,03
6.3	C0258	SEINFRA	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	14,75	157,19	2.315,25
6.4	C4466	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	362,21	69,54	25.166,06
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							10.304,71
7.0							10.304,71
7.1	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	21,00	256,47	5.385,87
7.2	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	21,00	238,04	4.996,84
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							6.339,05
8.0							6.339,05
8.1	C1547	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,00	264,15	1.320,75
8.2	C1186	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	100,00	11,92	1.192,00
8.3	C4377	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	250,00	7,17	1.792,50
8.4	C2454	SEINFRA	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	10,00	23,26	232,60
8.5	C1096	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	9,00	128,84	1.159,56
8.6	C1662	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN	7,00	98,92	692,44
LOUÇAS, METAIS, BANCADAS E ACESSÓRIOS							13.882,19
9.0							13.882,19
9.1	C0348	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	7,00	601,55	4.210,85
9.2	C2505	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	7,00	69,68	487,76
9.3	C2271	SEINFRA	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UN	7,00	169,04	1.183,28
9.4	C1818	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	7,00	667,15	4.670,05
9.5	C2187	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/ANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	7,00	129,24	904,68
9.6	C2170	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO C/ANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UN	7,00	108,51	759,57
9.7	C0797	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	7,00	13,22	92,54
9.8	C4671	SEINFRA	SABONETEIRA METÁLICA	UN	7,00	44,52	311,64
9.9	C4670	SEINFRA	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	7,00	34,26	239,82
9.10	C2033	SEINFRA	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	7,00	59,00	413,00
ESQUADRIAS E FERRAGENS							90.474,16
10.0							90.474,16
PORTAS							20.998,66
10.1							20.998,66
10.1.1	C1985	SEINFRA	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	UN	4,00	934,72	3.738,88
10.1.2	C1986	SEINFRA	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m	UN	15,00	856,90	12.853,50
JANELAS							22.370,26
10.2							22.370,26
10.2.1	C4515	SEINFRA	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL - SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	30,85	368,26	11.299,74
10.2.2	C2676	SEINFRA	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO	M2	30,85	358,85	11.070,52



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Reforma da antiga escola Joaquina Perdigão para implantação do berçário no sítio Suminário

Cliente: Prefeitura Municipal de Uabajara-CE.

Endereço: Sítio Suminário, Município de Uabajara-CE.

Data: Janeiro de 2026

BDI: 25,00%

PREÇO BASE: SEINFRA-CE 28.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL SEM B.D.I. (R\$)
Obra: Reforma da antiga escola Joaquina Perdigão para implantação do berçário no sítio Suminário							312.030,54
PORTÕES E GRADIS METÁLICOS							3.154,55
10.3							
10.3.1	C457	SEINFRA	PORTÃO DESLIZANTE NYLÓFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,00	630,91	3.154,55
GUARDA-CORPO E CORRIMÃO							33.950,57
10.4							
10.4.1	C3506	SEINFRA	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	93,68	362,41	33.950,57
PINTURAS							32.941,59
PINTURA INTERIOR DOS AMBIENTES							18.898,32
11.1							
11.1.1	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	M2	866,93	21,07	16.898,32
PINTURA EXTERNA DOS AMBIENTES							12.490,95
11.2							
11.2.1	C1614	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	M2	546,65	22,85	12.490,95
PINTURA ESQUADRIAS							1.552,32
1.3							
11.3.1	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	63,00	24,64	1.552,32
SERVIÇOS DIVERSOS							2.870,66
12.0							
12.1	C1621	SEINFRA	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	24,00	16,52	398,48
12.2	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	M2	191,50	12,92	2.474,18
TOTAL GERAL SEM BDI:							312.030,54
VALOR DO BDI:							78.007,64
VALOR TOTAL GERAL COM BDI:							390.038,18

Thiago Rodrigues Aragão
ENGENHEIRO CIVIL
CPE: 016.518.663-4
CREA: 57435



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Reforma da antiga escola Joaquina Perdigão para implantação do berçário no sítio Suminário

Cliente: Prefeitura Municipal de Ubajara-CE

Endereço: Sítio Suminário, Município de Ubajara-CE

Data: Janeiro de 2028

BDI: 25,00%

Obra: Reforma da antiga escola Joaquina Perdigão para implantação do berçário no sítio Suminário

5.4	C4503	PISO VINILICO TIPO "PAVIFLEX", e=1,6mm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO							
		SALA 01			M2	=	287,71		
		SALA 02			ÁREA	=	42,00		
		SALA 03			ÁREA	=	34,45		
		SALA 04			ÁREA	=	33,93		
		SALA 05			ÁREA	=	32,13		
		SALA 06			ÁREA	=	49,50		
		SALA 07			ÁREA	=	38,10		
		SALA 08			ÁREA	=	29,10		
					ÁREA	=	28,50		
					TOTAL	=	287,71		
5.5	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO							
		BANHEIRO (AMBIENTE 10)			M2	=	39,25		
		BANHEIRO (AMBIENTE 11)			ÁREA	=	4,73		
		BANHEIRO (AMBIENTE 12)			ÁREA	=	4,86		
		BANHEIRO (AMBIENTE 13)			ÁREA	=	4,86		
		BANHEIRO (AMBIENTE 14)			ÁREA	=	6,56		
		BANHEIRO (AMBIENTE 15)			ÁREA	=	5,63		
		BANHEIRO (AMBIENTE 16)			ÁREA	=	5,67		
					ÁREA	=	6,94		
					TOTAL	=	39,25		
5.6	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS IGUAL AO ITEM 5.5							
					M2	=	39,25		
					ÁREA	=	39,25		
6.0									
6.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	COBERTURA						
					100%	X	638,33		
					M2	=	638,33		
					ÁREA	=	TOTAL		
6.2	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)							
		REPAROS PONTUAIS NA COBERTA							
					20%	X	638,33		
					M2	=	127,67		
					ÁREA	=	TOTAL		
6.3	C0058	CALHA DE CHAPA COBRE 28 DESENVOLVIMENTO 33cm							
					M	=	14,75		
					COMPRIMENTO	=	TOTAL		
					14,75	=	14,75		
6.4	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x8000 OU 200x8000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM TODAS OS AMBIENTES							
					M2	=	362,21		
					ÁREA	=	362,21		
					TOTAL	=	362,21		
7.0									
7.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
		BANHEIRO (AMBIENTE 10)			PT	=	21,00		
		BANHEIRO (AMBIENTE 11)			QNTD.	=	3,00		
		BANHEIRO (AMBIENTE 12)			QNTD.	=	3,00		
		BANHEIRO (AMBIENTE 13)			QNTD.	=	3,00		
		BANHEIRO (AMBIENTE 14)			QNTD.	=	3,00		
		BANHEIRO (AMBIENTE 15)			QNTD.	=	3,00		
		BANHEIRO (AMBIENTE 16)			QNTD.	=	3,00		
					TOTAL	=	21,00		
7.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO							
		BANHEIRO (AMBIENTE 10)			PT	=	21,00		
		BANHEIRO (AMBIENTE 11)			QNTD.	=	3,00		
		BANHEIRO (AMBIENTE 12)			QNTD.	=	3,00		
		BANHEIRO (AMBIENTE 13)			QNTD.	=	3,00		
		BANHEIRO (AMBIENTE 14)			QNTD.	=	3,00		
		BANHEIRO (AMBIENTE 15)			QNTD.	=	3,00		
		BANHEIRO (AMBIENTE 16)			QNTD.	=	3,00		
					TOTAL	=	21,00		
8.0									
8.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
		AMBIENTES NOVOS (IGUAL AO ITEM 8.0)			PT	=	5,00		
		REPAROS ONDE HOUVER NECESSIDADE			QUANT.	=	7,00		
					QUANT.	=	5,00		
					TOTAL	=	5,00		
8.2	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")							
		REPAROS ONDE HOUVER NECESSIDADE			M	=	100,00		
					COMPRIMENTO	=	100,00		
8.3	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²							
		REPAROS ONDE HOUVER NECESSIDADE			M	=	250,00		
					COMPRIMENTO	=	250,00		
8.4	C2484	TOMADA 2 POLDS MAIS TERRA 20A 250V							
		REPAROS ONDE HOUVER NECESSIDADE			UN	=	10,00		
					QUANT.	=	10,00		
					TOTAL	=	10,00		
8.5	C1668	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W							
		ONDE HOUVER NECESSIDADE			UN	=	9,00		
					QUANT.	=	9,00		
					TOTAL	=	9,00		
8.6	C1682	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W							
		AMBIENTES NOVOS			UN	=	7,00		
					QUANT.	=	7,00		
9.0									
9.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	LOUÇAS, METAIS, BANCADAS E ACESSÓRIOS						
					UN	=	7,00		
					QUANT.	=	7,00		
9.2	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL							
					UN	=	7,00		



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Reforma da antiga escola Joaquina Perdigão para implantação do berçário no sítio Suminário
 Cliente: Prefeitura Municipal de UbaJara-CE
 Endereço: Sítio Suminário, Município de UbaJara-CE
 Data: Janeiro de 2028
 BDI: 25,00%

Obra: Reforma da antiga escola Joaquina Perdigão para implantação do berçário no sítio Suminário

11.3		PINTURA ESQUADRIAS									
11.3.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	QUANT.	X	LADOS	X	COMP.	X	M2	=	63,00
			4,00	X	2,00	X	0,60	X	2,10	=	TOTAL 10,08
			P01						2,10	=	52,92
			P02	X	2,00	X	0,70	X	TOTAL	=	63,00
12.0		SERVIÇOS DIVERSOS									
12.1	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES BERÇÁRIO JOANINHA PERDIGÃO							UN	=	24,00
									QUANT.	=	24,00
12.2	C1628	LIMPEZA GERAL							M2	=	191,50
									ÁREA	=	TOTAL
							PORCENT.	X	636,33	=	191,50
							30%	X		=	

Thiago Rodrigues Aragão
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 16.663-52
 16.663-52



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Reforma da antiga escola Joaquina Perdigão para implantação do berçário no sítio Suminário

Cliente: Prefeitura Municipal de Ubajara-CE.

Endereço: Sítio Suminário, Município de Ubajara-CE.

Data: Janeiro de 2026

BDI: 25,00%

ITEM	DESC. DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Obra: Reforma da antiga escola Joaquina Perdigão para implantação do berçário no sítio Suminário										
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.200,92	2.200,92	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 2.759,92	2.759,92	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
3.0	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 6.677,14	6.677,14	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
4.0	REVESTIMENTOS	R\$ 47.127,82	18.851,13	40,00%	28.276,69	60,00%	-	0,00%	-	0,00%
5.0	PISOS	R\$ 32.328,27	16.164,14	50,00%	16.164,14	50,00%	-	0,00%	-	0,00%
6.0	COBERTURA	R\$ 73.992,81	18.498,20	25,00%	44.395,69	60,00%	11.098,92	15,00%	-	0,00%
7.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 10.384,71	-	0,00%	3.115,41	30,00%	4.153,88	40,00%	3.115,41	30,00%
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 6.390,05	-	0,00%	1.278,01	20,00%	3.195,03	50,00%	1.917,02	30,00%
9.0	LOUÇAS, METAIS, BANCADAS E ACESSÓRIOS	R\$ 13.882,19	-	0,00%	2.082,33	15,00%	6.841,10	50,00%	4.858,77	35,00%
10.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 80.474,46	-	0,00%	12.071,17	15,00%	40.237,23	50,00%	28.166,06	35,00%
11.0	PINTURAS	R\$ 32.941,59	-	0,00%	8.235,40	25,00%	24.706,19	75,00%	-	0,00%
12.0	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.870,66	-	0,00%	-	0,00%	717,67	25,00%	2.153,00	75,00%
VALOR DO BDI:		R\$ 78.007,64	R\$ 16.287,86		R\$ 28.904,71		R\$ 22.762,50		R\$ 10.052,56	
TOTAL DA OBRA COM BDI:			R\$ 81.439,31	20,88%	R\$ 144.523,54	37,05%	R\$ 113.812,51	28,18%	R\$ 50.262,81	12,89%
VALORES ACUMULADOS:			R\$ 81.439,31	20,88%	R\$ 225.962,85	57,93%	R\$ 339.775,36	87,11%	R\$ 390.038,16	90,00%



Thiago Rodrigues Alves Fortes
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 016.618.803-52
CREA: 57435



COMPOSIÇÃO DE BDI

Obra: Reforma da antiga escola Joaquina Perdigão para implantação do berçário no sítio Suminário

Cliente: Prefeitura Municipal de Ubajara-CE.

Endereço: Sítio Suminário, Município de Ubajara-CE.

Data: Janeiro de 2026

CÓD.	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,60%
R	RISCOS	1,27%
	BENEFICIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,80%
L	LUCRO	7,36%
	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO DE CADA MUNICIPIO)	2,00%
	CPRB (3,6%, SEMPRE QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	2,70%
	BDI =	25,00%
	BDI = (((1+(AC+S+R+G))x(1+df)x(1+l))/(1-i))-1)x100	
	$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$	

Thiago Rodrigues Araujo Farias
ENGENHEIRO CIVIL
CCE-016/DTB.663-52
CREA: 57435



ENCARGOS SOCIAIS

Obra: Reforma da antiga escola Joaquina Perdigão para implantação do berçário no sítio Suminário
 Cliente: Prefeitura Municipal de Ubajara-CE.

Endereço: Sítio Suminário, Município de Ubajara-CE.

Data: Janeiro de 2026

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS		
A2	SESI	0,0000	0,0000
A3	SENAI	1,5000	1,5000
A4	INCRA	1,0000	1,0000
A5	SEBRAE	0,2000	0,2000
A6	Salário Educação	0,6000	0,6000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,5000	2,5000
A8	FGTS	3,0000	3,0000
A9	SECONCI	8,0000	8,0000
		0,0000	0,0000
	TOTAL	16,8000	16,8000

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feriados	17,8500	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	3,7100	0,0000
B4	13º Salário	0,8700	0,6600
B5	Licença Paternidade	11,0300	8,3300
B6	Faltas Justificadas	0,0700	0,0500
B7	Dias de Chuvas	0,7400	0,5600
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,5900	0,0000
B9	Férias Gozadas	0,1100	0,0800
B10	Salário Maternidade	12,3500	9,3300
		0,0400	0,0300
	TOTAL	48,3600	19,0400

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	5,5200	4,1700
C3	Férias Indenizadas	0,1300	0,1000
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,7200	1,3000
C5	Indenização Adicional	2,8700	2,1700
		0,4600	0,3500
	TOTAL	10,7000	8,0900

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,5800	3,5500
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4600	0,3500
	TOTAL	84,4400	47,4800

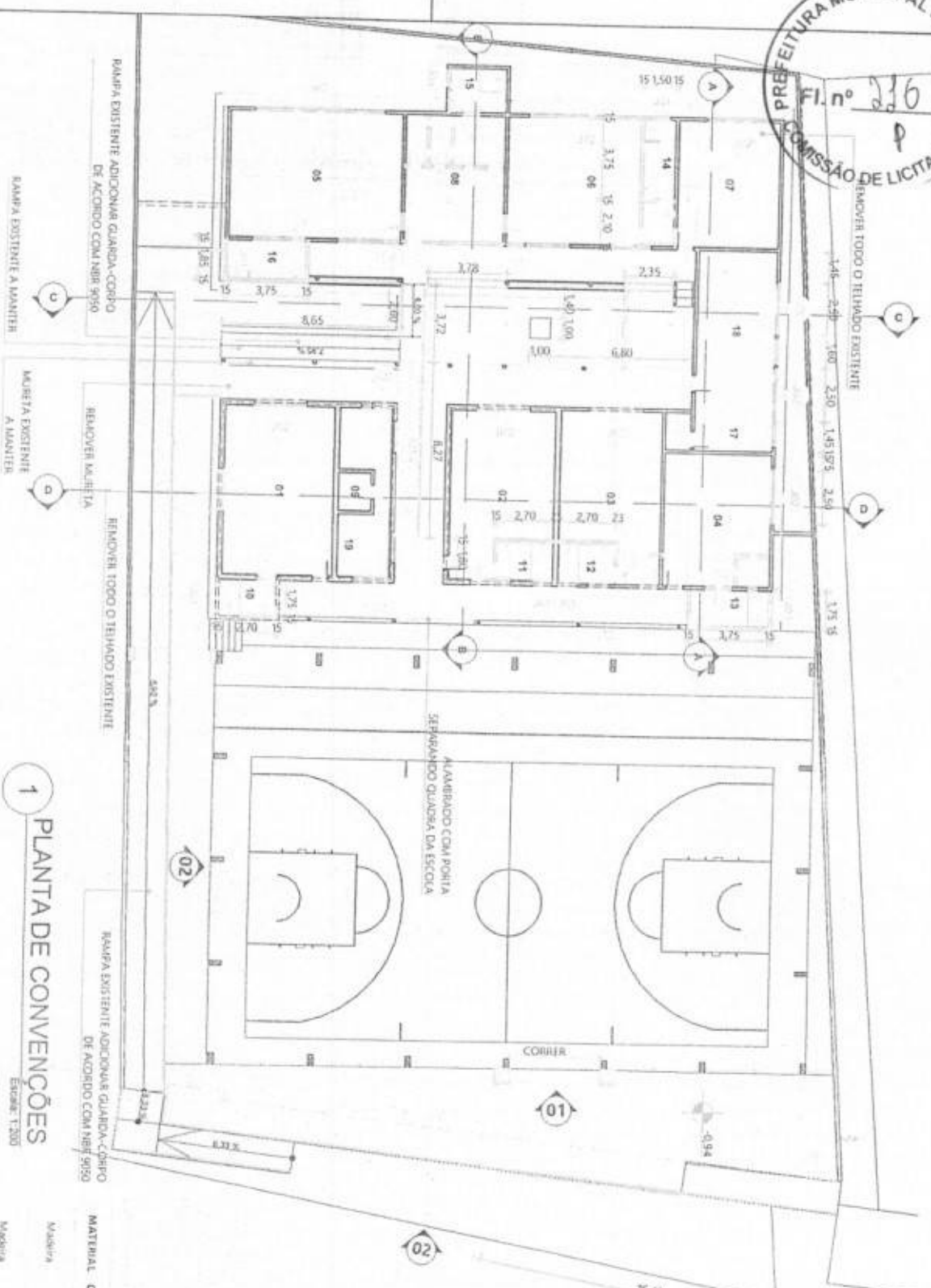
Horista = 84,44%

Mensalista = 47,48%

A + B + C + D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 Ubajara - Ceará

Thiago Rodrigues Aragão Pontes
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 016.018.263-52
 CR: 6.57435



1 PLANTA DE CONVENÇÕES

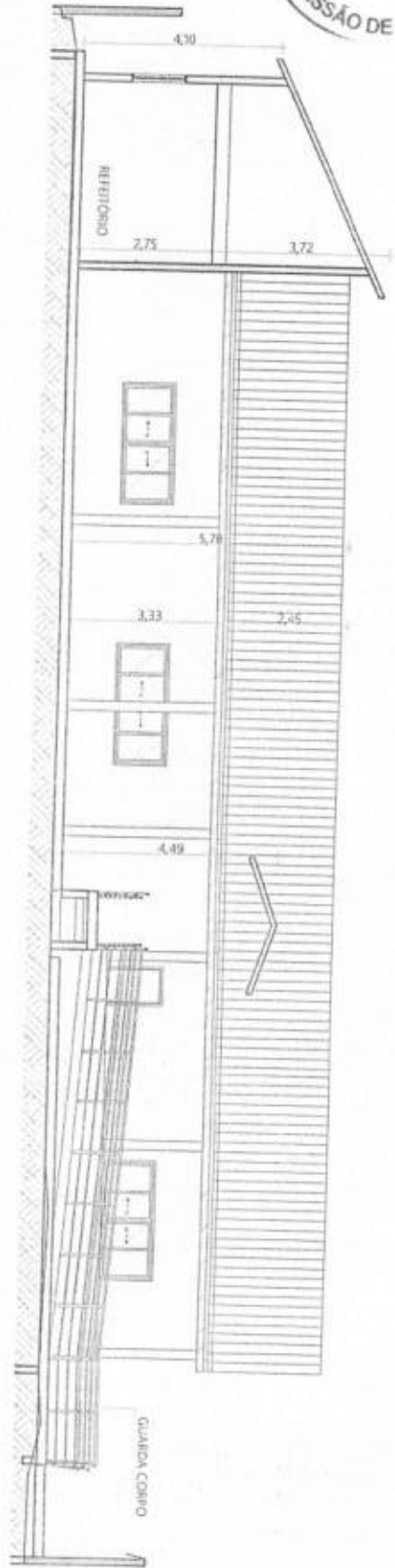
MATERIAL	CODIGO	LAGURA	ALTURA	PERITONIL	TIPO	QTD	VISTA
Alumínio, Vidro	M01	0,80	0,50	1,50	Baculante	7	
Alumínio, Vidro	M02	2,50	1,10	1,00	Corre 2 Fendas	9	
Alumínio, Vidro	M03	1,50	1,10	1,00	Corre 2 Fendas	1	
Alumínio, Vidro	M04	1,50	1,10	1,00	Corre 2 Fendas	1	

MATERIAL	CODIGO	LAGURA	ALTURA	PERITONIL	TIPO	QTD	VISTA
Madeira	P01	0,50	2,0		Altit	4	
Madeira	P02	0,10	2,0		Altit Simples	18	

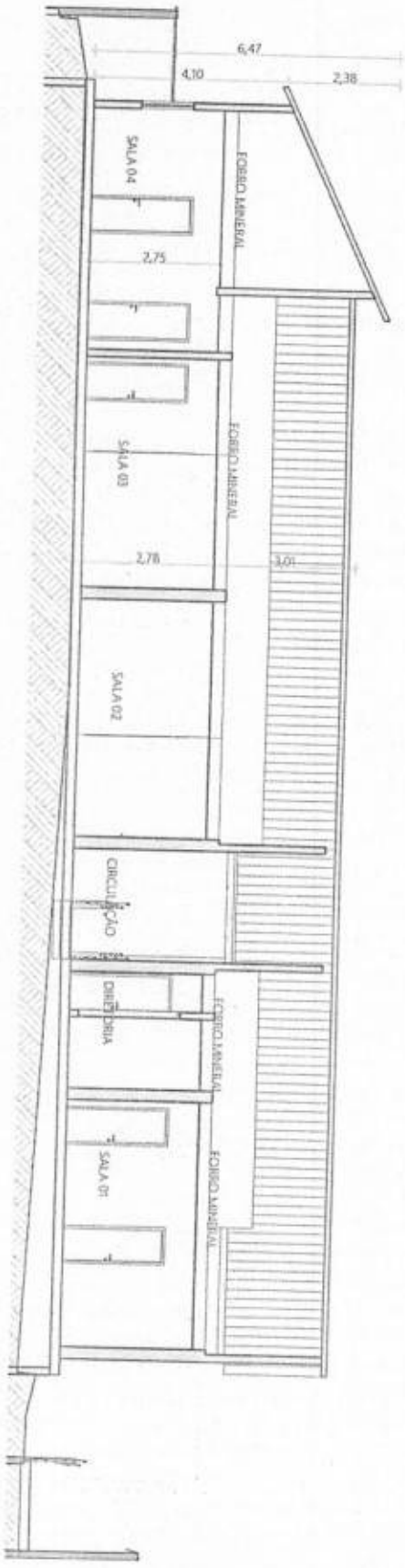
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UBAJARA
 REFORMA DA ESCOLA JOANINHA PERDIGÃO
 Sítio Surubano, 62350-000 Ubajara - CE

PROFESSOR RESPONSÁVEL
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 074.435.574-35
 TITULO INSCRIÇÃO
 Nº 16.020/2028
 1/5

ID	Nome	Area	Quantidade	Unidade	Material	TIPO
01	SALA 01	4,00	1	PRIMA ABERTURA	10000	10000
02	SALA 02	3,40	1	PRIMA ABERTURA	10000	10000
03	SALA 03	3,40	1	PRIMA ABERTURA	10000	10000
04	SALA 04	3,40	1	PRIMA ABERTURA	10000	10000
05	SALA 05	3,40	1	PRIMA ABERTURA	10000	10000
06	SALA 06	3,40	1	PRIMA ABERTURA	10000	10000
07	SALA 07	3,40	1	PRIMA ABERTURA	10000	10000
08	SALA 08	3,40	1	PRIMA ABERTURA	10000	10000
09	SALA 09	3,40	1	PRIMA ABERTURA	10000	10000
10	SALA 10	3,40	1	PRIMA ABERTURA	10000	10000
11	SALA 11	3,40	1	PRIMA ABERTURA	10000	10000
12	SALA 12	3,40	1	PRIMA ABERTURA	10000	10000
13	SALA 13	3,40	1	PRIMA ABERTURA	10000	10000
14	SALA 14	3,40	1	PRIMA ABERTURA	10000	10000
15	SALA 15	3,40	1	PRIMA ABERTURA	10000	10000
16	SALA 16	3,40	1	PRIMA ABERTURA	10000	10000
17	SALA 17	3,40	1	PRIMA ABERTURA	10000	10000
18	SALA 18	3,40	1	PRIMA ABERTURA	10000	10000
19	SALA 19	3,40	1	PRIMA ABERTURA	10000	10000



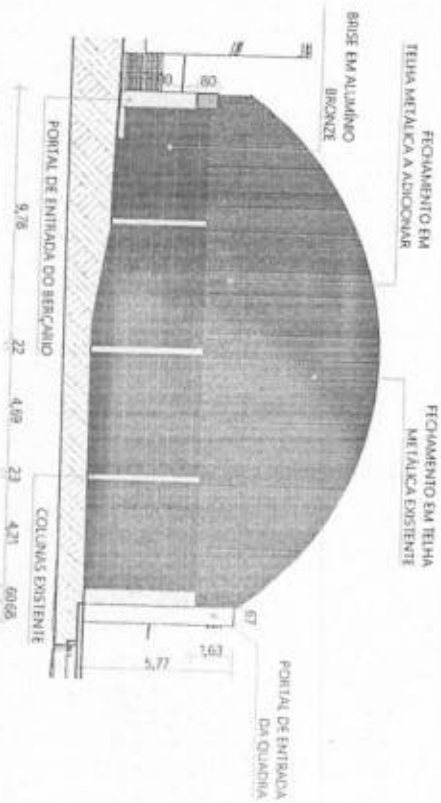
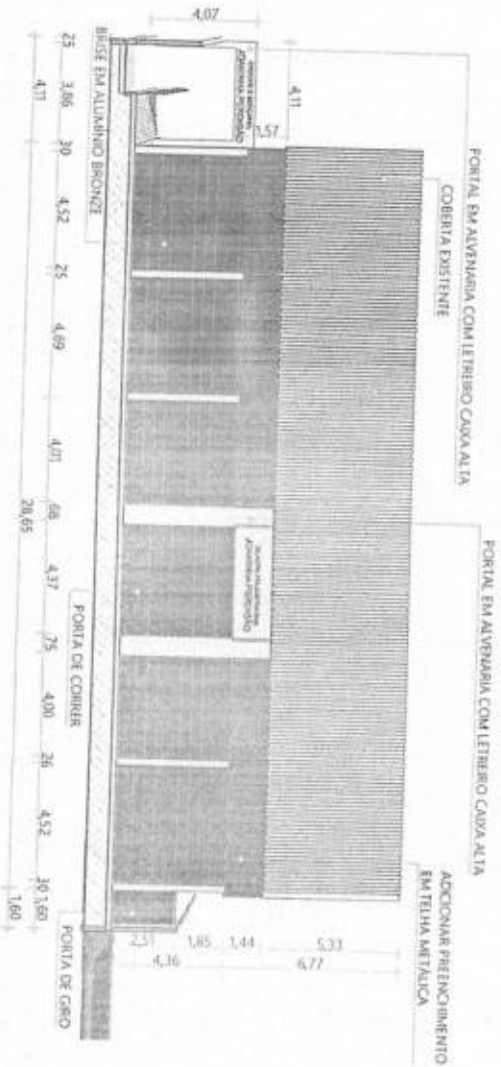
1 CORTE CC
 Escala: 1:100



2 CORTE DD
 Escala: 1:100

<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFORMA DA ESCOLA JOANINHA PERDIGÃO</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE UBATARA</p>
<p>Siteo Sumariário, 62350-000 Ubatara - CE CPF: 04.414.814-00 CREA: 57.999/9-1</p>	<p>ENGENHEIRO CIVIL [Assinatura]</p>
<p>PROPOSTA Nº: 14/03/2008 CORTE CC E DD 4/5</p>	<p>PMU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>

[Assinatura]



[Assinatura]



**MEMORIAL DESCRITIVO
E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**OBRA: REFORMA DA ANTIGA ESCOLA JOANINHA PERDIGÃO PARA
IMPLANTAÇÃO DO BERÇÁRIO NO SÍTIO SUMINÁRIO**

LOCAL: SÍTIO SUMINÁRIO - UBAJARA - CE.

MARÇO / 2026.

Thiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CPR 018.048.663-52
CREA: 57435

1.0 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O projeto proposto apresenta blocos independentes que se interligam de acordo com a forma do terreno, obedecendo sempre à setorização da proposta inicial.

Desta forma, a implantação impõe o máximo possível de independência sem prejuízo à privacidade de cada setor.

Foi adotado um partido arquitetônico de linhas simples com definição de uma água para os telhados dos blocos pedagógicos, nos demais blocos foi adotada uma cobertura com uma estrutura em arco.

As fachadas, laterais serão mais um elemento de destaque com uma geometria com elementos vazados no sentido de se caracterizar melhor a escola.

O sistema construtivo foi concebido de forma a facilitar futuras Ampliações.

Os pisos das áreas internas e das circulações, serão em piso industrial devidamente polido.

A obra tem jogo completo dos projetos de:

- Arquitetura.
- Comunicação visual.
- Paisagismo (sugestão de paisagismo).
- Estruturas de concreto armado e metálicas.
- Elétrico.
- Hidráulico / sanitário.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso se faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a CONTRATANTE, para que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

2.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações tem por objetivo, estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos à cerca dos serviços que ocorrerão por ocasião nesta obra.

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos, a Empreiteira se obriga sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

Cabe à Contratada elaborar, de acordo com as necessidades da obra, ou atendendo solicitação do Contratante, desenhos de detalhes de execução, para exame e autenticação por este.

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente aos detalhes de projeto e especificações, estando estes em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das concessionárias locais, assim como, com o código das Obras do Município em vigor.

- Prevalecerá sempre o primeiro, quando houver divergência entre:
- A presentes especificações e os projetos;
- As normas da ABTN e a presentes especificações;
- As normas da ABTN e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escalas maiores e os em escala menores;
- Os desenhos com data mais recente e os com data mais antiga.

3.0 - MATERIAIS BÁSICOS:

Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade e todos os serviços executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

4.0 - FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da obra ficará a cargo do PROPRIETÁRIO e Engº Responsável. A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço (em qualquer que seja a fase de execução) que julgar imperfeito quanto a qualidade de execução e/ou material aplicado. Fica neste caso, a contratada (construtora) obrigada a refazer o serviço desaprovado, sem que com isto ocorra qualquer ônus adicional para a contratante. Esta operação será repetida tantas vezes quantas forem necessárias, até que os serviços sejam aprovados pela fiscalização.

5.0 - INSTALAÇÃO DA OBRA:

A obra terá instalações provisórias necessárias ao bom funcionamento, como sejam: tapumes, barracão, escritório local, sanitários, água, energia elétrica, etc. Competirá a Empreiteira fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como o equipamento de proteção individual -EPI/PCMAT/PCMSO.

6.0 INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.

7.0 PRAZO

O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

Thiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 111.618.603-52
CPSA: 57435



DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES

8.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

8.1 - Placa da obra

Será afixada em local visível na obra, por conta do construtor, uma placa citando o nome das entidades participantes do projeto, dos responsáveis técnicos e dos autores dos diversos projetos de acordo com a orientação do CREA, obedecendo modelo à ser fornecido posteriormente.

9.0 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

9.1 – Demolição de Alvenaria de Tijolos S/ Reaproveitamento:

Os serviços contemplam a demolição total das paredes de alvenaria indicadas em projeto, executadas em blocos cerâmicos e/ou de concreto, sem qualquer tipo de reaproveitamento dos materiais resultantes. A atividade deverá ser conduzida de forma controlada, visando preservar a integridade das estruturas adjacentes, instalações existentes e demais elementos construtivos que não fazem parte do escopo de demolição.

A execução da demolição deverá ser feita de forma manual ou mecanizada leve, utilizando ferramentas apropriadas, evitando impactos excessivos e minimizando a propagação de vibrações. Durante os trabalhos, deverão ser adotadas medidas para controle de poeira, como umedecimento da área, e redução de ruídos, conforme as normas vigentes.

9.2 – Retirada de Portas e Janelas, Inclusive Batentes:

Os serviços deverão ser executados de forma cuidadosa e controlada, evitando danos às alvenarias, estruturas adjacentes e demais elementos construtivos que permanecerão na edificação. Antes do início das atividades, deverá ser realizada uma inspeção no local, com o objetivo de identificar interferências, como instalações elétricas, hidráulicas ou elementos estruturais próximos às aberturas.

A retirada deverá ser realizada, preferencialmente, de forma manual, utilizando ferramentas adequadas, garantindo o mínimo impacto à estrutura existente. Inicialmente, deverão ser removidas as folhas das portas e janelas, seguidas das ferragens,

guarnições e, posteriormente, dos batentes e caixilhos, assegurando a integridade dos vãos.

9.3- Remoção de Pintura Látex (Raspagem E/OU Lixamento E/OU Escovação):

Os serviços consistem na retirada total ou parcial da camada de pintura existente, por meio de processos manuais e/ou mecânicos, tais como raspagem, lixamento e escovação, conforme as condições da superfície e a necessidade de preparo para recebimento de novo acabamento.

A execução deverá ser realizada de forma cuidadosa, utilizando ferramentas apropriadas, como espátulas, lixas, escovas de aço ou equipamentos mecânicos leves, evitando danos à base e garantindo uma superfície uniforme e devidamente preparada. Durante os serviços, deverão ser adotadas medidas para controle de poeira e resíduos, podendo incluir umedecimento leve da área, quando necessário.

Todos os resíduos gerados deverão ser recolhidos continuamente, acondicionados de forma adequada e destinados conforme as normas ambientais vigentes. As áreas adjacentes deverão ser protegidas para evitar danos ou contaminação por pó e partículas.

10.0 - PAREDES E PAINÉIS

As alvenarias de tijolos serão executadas com tijolos furados. Todos os tijolos devem ser resistentes e bem assados, isentos de falhas e de superior qualidade.

Os tijolos serão ligeiramente molhados, antes da colocação.

Para assentamento dos tijolos serão utilizadas argamassas 1:2:8 de cimento, areia média.

As fiadas serão niveladas, alinhadas e aprumadas perfeitamente. As juntas terão espessura máxima de 12mm. As alvenarias recém concluídas deverão ser mantidas ao abrigo das chuvas.

Não será permitido o uso de tijolos com os furos voltados no sentido da espessura das paredes.

Para perfeita aderência nos casos de justaposição de alvenaria de tijolos e superfícies de concreto, estas serão chapiscadas, com argamassa mista de cimento e areia grossa no traço de 1:3.

Lateralmente, junto aos pilares, as alvenarias serão amarradas com ferro de espera previamente fincados.

Os vãos de portas e janelas levarão vergas de concreto armado, com traspasse mínimo de ¼ do vão, para cada lado.

As paredes de vedação, sem função estrutural, sofrerão um aperto contra as vigas ou lajes através de fiada de alvenaria de tijolos dispostos obliquamente, aperto este a ocorrer 8 dias após a conclusão de cada trecho de parede.

Os elementos vazados serão cuidadosamente aprumados a fio de prumo. As fiadas serão perfeitamente retas e niveladas, a nível de bolha. Os elementos vazados serão

pré-fabricados com argamassa de cimento e areia ou outros materiais nas dimensões definidas no projeto ou de acordo com a orientação da fiscalização.

Os rasgos nas alvenarias serão executados nos locais onde passaram as tubulações elétricas e hidrosanitárias.

Critério de medição: Os serviços serão pagos pela medida da área de alvenaria, ou painel. Descontar apenas a área que exceder, em cada vão, a 2m². Vãos com área igual ou menor que 2m² não serão descontados bem como eventuais elementos estruturais de concreto inclusos na alvenaria.

11.0 - ESQUADRIAS E FERRAGENS

As portas de chapa metálica lisa receberão fechadura de 1° linha.

As portas dos banheiros receberão fechadura de 1° linha.

As portas dos boxes dos banheiros receberão fechadura livre/ocupado

As portas metálicas receberão 03 dobradiças de 3 1/2" x 3", previamente soldadas.

As ferragens das divisórias e puxadores das esquadrias serão de 1° linha, inclusive dobradiças com mola nos boxes.

As portas do auditório e biblioteca serão de duas folhas em vidro.

As janelas serão de alumínio adonizado natural com vidro transparente de espessura de 4 mm.

Todas as esquadrias deverão obedecer rigorosamente, quanto a localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico e respectivos desenhos e detalhes construtivos.

12.0 - VIDROS:

Todos os vidros de portas e janelas serão comuns em caixilhos de 4 mm de espessura. Colocados em e deverão ser perfeitamente fixados.

A fachada frontal apresentará um painel de vidro temperado de 10 mm fixado com spider glass.

13.0 - COBERTA:

A estrutura dos blocos será metálica, seguindo orientação do projeto, todos os perfis serão limpos com solvente e aplicado duas demãos de preimer, os ponto de solda serão lixados.

A telha será autoportante de aço zincado, e fixado com parafuso auto atarrachante, e nos beirais será reforçada a fixação.

A Calha de zinco consiste na execução de calhas com chapas de aço nº 26 com desenvolvimento de 50cm, para coleta de águas pluviais, e assentadas na terminação dos beirais ou sobre a estrutura de ferro, com perpasso suficiente sob as telhas adjacentes, no caso de rincões, e com tubos de descida em PVC branco com Ø 100mm.

Prevê-se ainda nas fachadas frontal e laterais uma cobertura com chapa de policarbonato alveolar cristal na espessura de 6mm.

14.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO:

Para todas as impermeabilizações será exigido um certificado de garantia de 5 anos, além da irrestrita obediência às normas do(s) fabricante(s) dos produtos utilizados.

Na laje da Passarela entre os blocos das salas de aulas, será colocado manta asfáltica 3 mm, utilizando proteção mecânica e véu de poliéster

15.0 - REVESTIMENTOS

15.1 - Da Execução:

Os revestimentos deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados e apurados. A superfície da base, para os diversos tipos de argamassas, deverá ser bastante regular para que possa ser aplicada em espessura uniforme.

A superfície a revestir deverá ser limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos.

A superfície para aplicação de argamassa deverá ser áspera.

As superfícies de paredes e tetos serão limpas e abundantemente molhadas, antes da aplicação do chapisco.

15.2 - Chapisco:

O chapisco deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, que deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia grossa, com dimensão máxima de 4mm.

Deverá apresentar espessura máxima de 5mm, textura aberta, com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base. O procedimento de execução do Chapisco deverá obedecer ao disposto na NBR - 7200.

15.3 - Reboco externo:

Com a superfície ainda úmida procede-se a execução do chapisco, e posteriormente a do reboco. A argamassa deverá ter consistência adequada ao uso, compatível com o processo de aplicação, constituída de areia média, com dimensão mínima de 1,2mm, e cimento.

O procedimento de execução deverá obedecer o previsto na NBR- 7200. Deverá ser usado um traço de cimento, areia fina, na proporção 1:3.

15.4 - Reboco interno:

Com a superfície ainda úmida procede-se a execução do chapisco, e posteriormente a do reboco. A argamassa deverá ter consistência adequada ao uso, compatível com o processo de aplicação, constituída de areia média, com dimensão mínima de 1,2mm, e cimento.

O procedimento de execução deverá obedecer o previsto na NBR- 7200. Deverá ser usado um traço de cal hidratada, areia fina, na proporção 1:3.

15.5 - Cerâmica Esmaltada:

Este serviço consiste no assentamento de cerâmicas 30cm x 30cm e 10cm x 10cm, classe "A", conforme especificação de arquitetura, com argamassa pré-fabricada, sendo do tipo I quando aplicada internamente. O assentamento será após 28 dias a execução do chpisco. O assentamento será procedido a seco: não se deve molhar nem a cerâmica, nem a base. Adiciona-se água à cola até obter-se consistência pastosa (1:3) e, em seguida, deixa-se a argamassa "descansar" por um período de 15 minutos, após o que executa-se novo amassamento. O emprego da argamassa deverá ocorrer, no máximo, até 2 horas após o seu preparo, sendo vedada nova adição de água ou outros produtos.

A argamassa será estendida com o lado liso de uma desempenadeira de aço, numa camada uniforme de 3 a 4mm e, com o lado dentado da mesma desempenadeira, formam-se cordões que possibilitarão o nivelamento dos azulejos. Com esses cordões ainda frescos, efetua-se o assentamento, batendo-se um a um, como no processo tradicional. Os cortes e os furos dos azulejos só poderão ser feitos com equipamentos próprios para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. As juntas entre as cerâmicas serão a nível e prumo, com espessura de 2,0mm, que serão preenchidas após 7 dias, com argamassa pré-fabricada para rejunte, na cor branca. As juntas, antes da aplicação do rejunte, serão escovadas e umedecidas.

15.6 - Forro PVC - Lambri (100x6000 OU 200x6000)mm - Fornecimento e Montagem:

O forro será constituído por painéis de PVC rígido, de primeira qualidade, com acabamento uniforme, podendo ser liso ou frisado, na cor a ser definida, apresentando resistência à umidade, durabilidade e facilidade de manutenção e limpeza.

Antes do início da instalação, deverá ser realizada a verificação das condições da estrutura existente, assegurando que a base esteja nivelada, firme e adequada para a fixação do sistema. A estrutura de sustentação do forro deverá ser executada com perfis metálicos galvanizados, sarrafos de madeira tratada ou sistema equivalente, devidamente alinhados, nivelados e fixados à laje, vigamento ou cobertura.

As régua de PVC deverão ser instaladas com encaixe tipo macho-fêmea, de forma contínua e uniforme, garantindo perfeito alinhamento e acabamento. A fixação deverá ser realizada conforme as recomendações do fabricante, utilizando parafusos, grampos ou presilhas apropriadas, respeitando as folgas necessárias para a dilatação térmica do material, evitando deformações ou empenamentos.

A escolha entre régua de 100 mm ou 200 mm deverá considerar critérios estéticos e funcionais definidos em projeto, sendo que ambas deverão apresentar uniformidade visual após a instalação. Deverão ser executados todos os arremates necessários, incluindo rodafornos, cantoneiras, perfis de acabamento e peças de união, garantindo um resultado final limpo e contínuo.

Nos pontos de interferência, como luminárias, caixas elétricas, dutos ou outros elementos, deverão ser realizados recortes adequados e bem acabados, mantendo o padrão estético e a integridade do sistema.

Ao término dos serviços, o forro deverá apresentar-se perfeitamente nivelado, alinhado, firme, sem folgas, fissuras ou manchas, atendendo plenamente às especificações do projeto e pronto para utilização.

16.0 - PISOS

16.1 - Cerâmica Esmaltada 30x30:

Este serviço consiste no assentamento de cerâmicas 30cm x 30cm, classe "A", conforme especificação de arquitetura, prevalecendo esta, sobre o lastro de concreto desempenado, com argamassa pré-fabricada, sendo do tipo I quando aplicada internamente.. Adiciona-se água à cola até obter-se consistência pastosa (1:3) e, em seguida, deixa-se a argamassa "descansar" por um período de 15 minutos, após o que executa-se novo amassamento.

O emprego da argamassa deverá ocorrer, no máximo, até 2 horas após o seu preparo, sendo vedada nova adição de água ou outros produtos. A argamassa será estendida com o lado liso de uma desempenadeira de aço, numa camada uniforme de 3 a 4mm e, com o lado dentado da mesma desempenadeira, formam-se cordões que possibilitarão o nivelamento dos azulejos. Com esses cordões ainda frescos, efetua-se o assentamento, batendo-se um a um, como no processo tradicional. Os cortes e os furos dos azulejos só poderão ser feitos com equipamentos próprios para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. As juntas entre as cerâmica serão a nível e prumo, com espessura de 2,0mm, que serão preenchidas após 7 dias, com argamassa pré-fabricada para rejunte, na cor branca. As juntas, antes da aplicação do rejunte, serão escovadas e umedecidas.

16.2 - Piso Industrial:

O piso industrial será executado com argamassa granítica composta de agregados de alta dureza, grande resistência à compressão e a abrasão sua coloração será estipulada pelo projeto arquitetônico.

Sua execução iniciar-se-á através da colocação das juntas plásticas apropriadas, nas dimensões de 27 x 3mm e formato próprio, conforme padrão recomendado pelo fabricante.

As referidas juntas são colocadas diretamente sobre a laje, após determinação dos pontos de nível. Com esses pontos e o emprego de fios de nylon, determinam-se os alinhamentos e nivelamentos que as juntas deverão obedecer. Sob os quais já devidamente posicionados nos diversos pontos de nível, será processada a limpeza, lavagem e saturação de água na laje, formando uma baixa, onde em seguida, será lançado um chapisco confeccionado com argamassa e areia no traço volumétrico de 1:2, bastante fluída e aplicada com uma escova de pelos duros. Imediatamente após a aplicação do chapisco, lança-se uma argamassa de cimento e areia, traço volumétrico 1:3, com aproximadamente 2cm de altura. Nessa argamassa, que segue exatamente o alinhamento e nivelamento proporcionados pelo fio de nylon é cravada a junta plástica e, posteriormente, a argamassa é comprimida contra ela. O excesso de argamassa é retirado de modo a não cobrir mais de 60% (sessenta por cento) de sua altura, bem

como, não ter espessura, junto à laje, superior a 2cm de cada lado. A aplicação das juntas deve ser feita 48 (quarenta e oito) horas antes da execução das demais etapas.

Seguidamente deve-se executar a base em argamassa de cimento e areia, traço volumétrico 1:3.

Aplicar-se-á então a argamassa final, constituída pela mistura dos Agregados Rochosos com cimento Portland Comum, desempenados com o emprego de régua de alumínio e desempenadeiras de aço.

Procede a seguir a cura da superfície, devendo ser executada com areia limpa, umedecida a intervalos regulares.

Finalmente será efetuado o polimento da superfície, utilizando-se máquinas Politrizes equipadas com esmeril. Será feito com a superfície sempre molhada. É proibido o uso de areia com auxiliar do polimento. À camada impermeabilizadora (piso morto) que tiver que ser executada em concreto, traço 1:4:8 com cinco centímetros de espessura.

16.3 – Piso Vinílico Tipo "PAVIFLEX", E=1,6mm – Fornecimento e Colocação:

O revestimento será composto por placas vinílicas semiflexíveis, de alta resistência ao tráfego, com dimensões, cores e padrões conforme especificações de projeto, apresentando características de durabilidade, conforto acústico, facilidade de limpeza e manutenção.

Antes da aplicação do piso, a base deverá ser cuidadosamente preparada, devendo apresentar-se limpa, seca, firme, nivelada e isenta de poeira, graxas, óleos, fissuras ou quaisquer imperfeições que possam comprometer a aderência do revestimento. Caso necessário, deverá ser executada regularização com argamassa apropriada ou massa niveladora, garantindo planicidade adequada.

A instalação deverá ser realizada conforme as recomendações do fabricante, utilizando adesivo específico para pisos vinílicos, aplicado de maneira uniforme com desempenadeira adequada. As placas deverão ser assentadas com alinhamento rigoroso, respeitando o padrão de paginação definido em projeto, garantindo juntas bem ajustadas e acabamento uniforme.

Durante a execução, deverão ser observadas as condições ambientais ideais, especialmente quanto à temperatura e umidade do ambiente, evitando variações que possam comprometer a aderência ou causar dilatações indesejadas. Recomenda-se a aclimação prévia das placas no local de instalação.

Após o assentamento, deverá ser realizada a prensagem do piso com rolo apropriado, garantindo a perfeita fixação das placas e eliminação de bolhas de ar. Os excessos de adesivo deverão ser removidos imediatamente, evitando manchas na superfície.

Nos encontros com paredes, pilares e outros elementos, deverão ser executados arremates adequados, podendo incluir rodapés, perfis de acabamento ou selantes, conforme especificação de projeto.

A área deverá permanecer isolada pelo período mínimo necessário para a cura do adesivo, conforme orientação do fabricante, não sendo permitido o tráfego durante esse intervalo.

Ao final dos serviços, o piso deverá apresentar-se perfeitamente nivelado, alinhado, limpo, sem descolamentos, bolhas ou imperfeições, pronto para uso e atendendo às especificações técnicas e estéticas do projeto.

17.0 - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS:

Toda a execução dos serviços de instalações hidráulicas e sanitárias será de acordo com as Normas Técnicas da ABNT e especificações próprias, apresentadas em anexo, para aquisição de equipamentos, materiais e execução.

Toda a execução dos serviços de instalações de Prevenção de Incêndio seguirão os princípios que regem as normas da ABNT, todos os extintores deverão obedecer rigorosamente os locais de instalação indicados no Projeto, e sinalizados com pinturas no Piso e placas de indicação do tipo de extintor.

18.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS / LÓGICO:

De acordo com as Normas Técnicas da ABNT e especificações correspondentes, apresentadas em anexo, para aquisição de equipamentos, materiais e execução das instalações.

19.0 - PINTURA:

As cores serão definidas em projeto ou pela fiscalização.

Naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com as especificações técnicas de preparação, limpeza e aplicação indicadas pelo fabricante, devendo ser 1ª linha, nas cores especificadas. Não sendo permitido o uso de corantes em bisnagas e/ou diluição de tinta.

Todas as superfícies a serem pintadas, só poderão ser executadas quando estiverem completamente secas.

As paredes e lajes serão pintadas com látex em três demãos, de modo que fique totalmente uniforme sem manchas ou qualquer imperfeição.

Já nas esquadrias metálicas deverá ser efetuada limpeza preliminar com lixa ou escova de aço. Logo depois, aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva. E em seguida 02 demãos de esmalte sintético.

Serão inserido símbolos no pavimento, conforme projeto e com tinta própria para piso.

Thiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 038.818.663-52
CREA: 57.435



20.0 – DIVERSOS:

A limpeza final da obra obedecerá aos seguintes itens:

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;

Todas as alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários etc., serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza;

As pavimentações ou revestimentos de pedra destinados a polimento e lustração, serão polidos em definitivo e lustrados;

Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies sobretudo alvenarias de pedra e azulejos;

Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

O empreiteiro obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que porventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.

Ubajara-Ce, Março de 2026.


Thiago Rodrigues Arago Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 016.818.863-52
CREA: 57435



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261843249

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

THIAGO RODRIGUES ARAGÃO PONTES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0614861306

Registro: 0614861306

Empresa contratada: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME

Registro : 0000454680-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
RUA JUVÊNIO LUIZ PEREIRA
Complemento:
Cidade: UBAJARA

CPF/CNPJ: 07.735.541/0001-07

Nº: 514

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62350000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA ESTADUAL CE 317

Nº: SEM NÚMERO

Complemento:

Bairro: SÍTIO SUMINÁRIO

Cidade: UBAJARA

UF: CE

CEP: 62350000

Data de Início: 01/06/2026

Previsão de término: 30/10/2026

Coordenadas Geográficas: -3.869836, -40.934184

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

CPF/CNPJ: 07.735.541/0001-07

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

Unidade

1,00

un

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

1,00

un

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

1,00

un

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

16 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA REFERENTE À REFORMA DA ESCOLA JOANINHA PERDIGÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO BERÇÁRIO, SÍTIO SUMINÁRIO, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/pub/col>, com a chave: 120x2
Impresso em: 20/03/2026 às 08:59:11 por: , ip: 191,7,192,218

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261843249

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
THIAGO RODRIGUES ARAGÃO PONTES
RNP: 0614861305
Data: 20/03/2026 08:59:11

THIAGO RODRIGUES ARAGÃO PONTES - CPF: 016.618.663-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CNPJ: 07.735.541/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39 Registrada em: 18/03/2026 Valor pago: R\$ 108,39 Nosso Número: 8218675869

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 12DxZ
Impresso em: 20/03/2026 às 08:59:11 por: ip: 191.7.192.216

